

DIRECÇÃO DO PARQUE

Serviço de Águas

INFORMAÇÃO N.º 03/2025 (adenda)
QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
Parque Empresarial do Barreiro
3º Trimestre de 2025

No cumprimento do disposto no Artigo 17º do Decreto-Lei nº 152/2017, de 07 de Dezembro, a Arco Ribeirinho Sul, S.A., torna públicos os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade da qualidade da água para consumo humano, produzida e distribuída no Parque Empresarial do Barreiro, através dos resultados que constam dos anexos seguintes:

- Pontos de amostragem do sistema de distribuição de água doce – **Anexo 1**
- Quadros de resultados das análises realizadas às amostras colhidas nos diferentes pontos – **Anexo 2**

Todas as determinações foram realizadas de acordo com o Programa de Controlo de Qualidade da Água estabelecido no estrito cumprimento das disposições contidas no citado Decreto-Lei, designadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e métodos analíticos utilizados.

Nota:

Como determina a legislação em vigor, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2025, foram realizadas 102 análises à água distribuída no Parque Empresarial do Barreiro para consumo humano e os resultados analíticos apresentados demonstram que a sua qualidade está em conformidade com o exigido na lei, à exceção do parâmetro Cloratos, para o qual apresentamos a seguinte justificação:

- Tendo em conta o resultado obtido na amostra recolhida no dia 25 de julho de 2025, ser de 0,387 mg/l, valor este acima do valor paramétrico de 0,25 mg/l, o resultado verificado é inferior ao valor paramétrico de 0,70 mg/l, (Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, Anexo I, Parte III, nota 16);
- O valor supra é permitido quando é utilizado um método de desinfecção da água destinada ao consumo humano, que gere cloratos e/ou cloritos, como é o caso do sistema de desinfecção utilizado pelo ARS, de acordo com o mencionado na nota 5, da Parte B Parâmetros químicos, Anexo I (a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º), do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Face ao exposto a água distribuída no Parque Empresarial do Barreiro para consumo humano e os resultados analíticos apresentados demonstram que a sua qualidade está em conformidade com o exigido na lei.

Barreiro, 25 de Novembro de 2025

DIRECÇÃO DO PARQUE
Serviço de Águas

INFORMAÇÃO N.º 03/2025 | Anexo 1 (adenda)
QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
Parque Empresarial do Barreiro
3º Trimestre de 2025

**Pontos de amostragem do sistema de distribuição de água
do Parque Empresarial do Barreiro**

- 4 Furos de captação de água subterrânea com cloragem doseada na saída (designação da Arco Ribeirinho Sul – Furo 5, Furo 7, Furo 10 e Furo 12);
- 1 Reservatório Elevado;
- 12 Pontos de amostragem na rede de distribuição de água na torneira do consumidor, conforme lista que segue abaixo.

Código do Ponto	Identificação
	"Café" – Rua Stinville, nº 17
135	"Edifício Sede da A.R.S." – Rua Industrial Alfredo da Silva, nº 12
18	"Sovena" Parque dos Tambores - Rua 26
144	"PADA" – Rua 15, nº 28
402	"Portaria da Rotunda" – Rua 35
111	"Polícia de Segurança Pública" - Rua 44, nº4
183	"Bombeiros Voluntários Sul e Sueste" - Rua 44, nº 65.
	"Sovena" Fábrica de Enchimento de Garrafas – Rua 33
96	"Lista de Conquistas" – Rua 35-B, nº 26
181	"Edifício da Direção dos Parques da A.R.S " - Rua 44, nº 54
126	"Escola Bento Jesus Caraça" – Rua Stinville, nº 14
	Chane Terminal Lisbon

Nota: O número de pontos de colheita na rede de distribuição é definido de acordo com a dimensão da área de influência do sistema, da população abastecida nessa área e do volume de água fornecido.

DIREÇÃO DO PARQUE
Serviço de Águas

INFORMAÇÃO N.º 03/2025 | Anexo 2 (adenda)
QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
Parque Empresarial do Barreiro
3º Trimestre de 2025

Parâmetros	Unidades	VL*	Nº Análises		Resultados		Conformidade	
			min./ano	realizadas	Mínimo	Máximo	%	nº
Contagem de Escherichia coli	col./100mL	0	12	3	0	0	100%	3
Contagem de bactérias Coliformes	col./100mL	0	12	3	0	0	100%	3
Cloro livre (Determinado no local)	mg/L Cl2	—	12	3	0,4±17%	0,9±17%	100%	3
Alumínio	µg/L Al	200	2	1	< 50	-	100%	1
Azoto Amoniacal	mg/L NH4+	0.50	10	2	< 0,05	-	100%	2
Número de Colónias a (22±2)°C	col./M	—	10	2	Não detetado	Não detetado	100%	2
Número de Colónias a (36±2)°C	col./M	—	10	2	Não detetado	Não detetado	100%	2
Condutividade	µS/cm a 20° C	2500	10	2	645±4%	674±4%	100%	2
Clostridium perfringens	col./100 mL	0	2	1	0	-	100%	1
Cor	mg/L PCo	20	10	2	< 5	-	100%	2
pH	Unidades de Ph	6.5 - 9.5	10	2	7,3 a 21,7°C=0,17	6 a 27,3°C=0,1	100%	2
Ferro	µg/L Fe	200	2	1	< 50,0	-	100%	1
Manganês	µg/L Mn	50	10	2	< 10,0	-	100%	2
Nitratos	mg/L NO3	50	10	2	< 2,00	2,86±13%	100%	2
Nitritos	mg/L NO2	0.5	2	1	< 0,02	-	100%	1
Oxidabilidade	mg/L O2	5.0	10	2	< 1,0	-	100%	2
Cheiro, a 25°C	Factor de diluição	3	10	2	< 3	-	100%	2
Sabor, a 25°C	Factor de diluição	3	10	2	< 3	-	100%	2
Turvação	UNT	4	10	2	< 0,7	1,3±6%	100%	2
Antimónio	µg/L Sb	5.0	2	1	< 1,0	-	100%	1
Arsénio	µg/L As	10	2	1	< 2,0	-	100%	1
Benzeno	µg/L	1.0	2	1	< 0,20	-	100%	1
Boro	mg/L B	1.5	2	1	< 0,20	-	100%	1
Bromatos	µg/L BrO3	10	2	1	< 3,0	-	100%	1
Cádmio	µg/L Cd	5.0	2	1	< 0,40	-	100%	1
Chumbo	µg/L Pb	10	2	1	< 3,0	-	100%	1
Cianetos	µg/L CN-	50	2	1	< 10	-	100%	1
Cloretos	mg/L Cl-	250	2	1	112±13%	-	100%	1
Cobre	mg/L Cu	2.0	2	1	< 0,010	-	100%	1
Crómio	µg/L Cr	25	2	1	< 10,0	-	100%	1
1,2-dicloroetano	µg/L	3.0	2	1	< 0,750	-	100%	1
Contagem de Enterococos	col./100mL	0	10	2	0	-	100%	2
Fluoretos	mg/L F-	1.5	2	1	< 0,20	-	100%	1
Mercurio	µg/L Hg	1	2	1	< 0,02	-	100%	1
Níquel	µg/L Ni	20	2	1	< 5,0	-	100%	1
Hidrocarbonetos Arom. Policic.	µg/L	0.10	2	1	< 0,020	-	100%	1
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	—	2	1	< 0,020	-	100%	1
Benzo(a)pireno	µg/L	0.010	2	1	< 0,0050	-	100%	1
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	—	2	1	< 0,020	-	100%	1
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	—	2	1	< 0,020	-	100%	1
Benzo(g,h,i)perileno	µg/L	—	2	1	< 0,020	-	100%	1
Trihalometanos	µg/L	100	2	1	1,09±23%	-	100%	1
Dibromoclorometano	µg/L	—	2	1	< 0,10	-	100%	1
Bromofórmio	µg/L	—	2	1	0,89±23%	-	100%	1
Bromodiorometano	µg/L	—	2	1	< 0,10	-	100%	1
Clorofórmio	µg/L	—	2	1	0,20±23%	-	100%	1
Tetracloroetano	µg/L	—	2	1	< 0,20	-	100%	1
Tricloroetano	µg/L	—	2	1	< 0,10	-	100%	1
Tetracloroetano e Tricloroetano	µg/L	10	2	1	< 0,20	-	100%	1
Sódio	mg/L Na+	200	2	1	39,4±13%	-	100%	1
Selénio	µg/L Se	20	2	1	< 2	-	100%	1
Sulfatos	mg/L SO42-	250	2	1	17,7±13%	-	100%	1
Alacloro	µg/L	0.10	2	1	< 0,030	-	100%	1
Bentazona	µg/L	0.10	2	1	< 0,030	-	100%	1
Clorpirifos	µg/L	0.10	2	1	< 0,030	-	100%	1
Cloreto de Vinilo	µg/L	0.50	2	1	< 0,40	-	100%	1
Desetilsimazina	µg/L	0.10	2	1	< 0,030	-	100%	1
Desetilterbutilazina	µg/L	0.10	2	1	< 0,030	-	100%	1
Diurão	µg/L	0.10	2	1	< 0,030	-	100%	1
Epilcloridrina	µg/L	0.10	2	1	< 0,1	-	100%	1
Imidaclopride	µg/L	0.10	2	1	< 0,030	-	100%	1
Metalaxil	µg/L	0.10	2	1	< 0,030	-	100%	1
Simazina	µg/L	0.10	2	1	< 0,030	-	100%	1
Terbutilazina	µg/L	0.10	2	1	< 0,030	-	100%	1
Acrilamida	µg/L	0.10	2	1	< 0,05	-	100%	1
Pesticidas (total)	µg/L	0.50	2	1	< 0,050	-	100%	1
Pesticidas Individuais	µg/L	0.10	2	0	-	-	-	-
Cálcio	mg/L Ca2+	—	2	1	85±14%	-	100%	1
Magnésio	mg/L Mg2+	—	2	1	11,3±14%	-	100%	1
Dureza Total	mg/L CaCo3	—	2	1	260±15%	-	100%	1
Radão	Bq/L	500	2	1	< 10	-	100%	1
Carbono Orgânico Total	mg/L C	—	2	1	< 0,50	-	100%	1
Cloritos	mg/L ClO2-	0.25	2	1	< 0,005	-	100%	1
Cloratos	mg/L ClO3-	0.25	2	1	0,387±1%	-	0%	0
Trítio	Bq/L	100	2	1	< 10	-	100%	1
Alfa Total	Bq/L	0.10	2	1	0,08±6%	-	100%	1
Beta Total	Bq/L	1.0	2	1	< 0,10	-	100%	1
Dose Indicativa Total	mSv/ano	0.10	2	1	< 0,1	-	100%	1
Ácidos Haloacéticos	µg/L	60.0	2	1	< 5,0	-	100%	1
Bisfenol A	µg/L	2.5	2	1	< 0,050	-	100%	1
Potássio	mg/L K+	—	2	1	4,2±16%	-	100%	1
Urânio	µg/L	—	2	1	< 0,1	-	100%	1
17-Beta-Estradiol	µg/L	—	2	1	< 0,050	-	100%	1
Nonilfenol	µg/L	—	2	1	< 0,100	-	100%	1

* VL - valor limite (Dec. Lei 69/2023), de 21 de agosto